



DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANOEL DE OLIVEIRA  
SEDE: EB2,3 MANOEL DE OLIVEIRA  
PORTO – COD. 344059

# AVISO

## ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

De acordo com a Norma 02/JNE, os alunos não devem ser portadores de telemóveis ou outro equipamento proibido nos dias da realização das provas.

Qualquer telemóvel, relógios com comunicação wireless (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.

Porto, 02/05/2023

O Diretor

Nuno Carvalho